



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2009-2012

LEI Nº 1.674, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Inclui ação 1.058 no programa 014 no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e abre crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Incluído a ação 1.058 no programa 014 no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013.

Art. 2º. A redação mencionada no art.1º, fará parte integrante desta Lei, bem como os anexos do superávit do exercício anterior.

Art 3º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 113.827,55 (cento e treze mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.1.058 – Estrut. da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente ..R\$ 100.000,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

01.20.782.0021.2.119 – Realização de Horas Maquinas

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 13.827,55

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do seguinte Superávit financeiro e Auxílio e Convênios:

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Prodesa Mapa.....R\$ 13.827,55

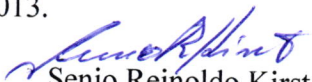
Auxilio e Convênios, proveniente do recurso Est. Da Rede de Serv de Atenção Básica de Saúde R\$ 100.000,00

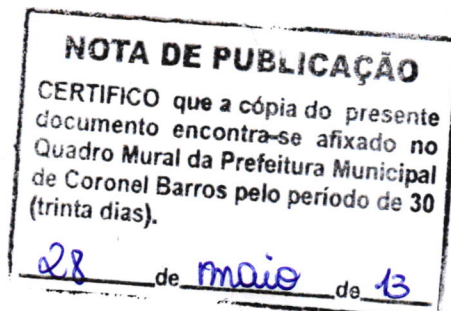
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de maio de 2013.

Registre-se e Publique-se

Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito





PRODESA MAPA

FONTE 1084

Saldo em 31.12.11 no Banco	-
Recebido no Exercício 2471.99.01	97.500,00
Rendimentos de Aplicações 1325.01.99.59	1.227,55
Empenhado, liquidado e Pago no Exercício:	84.900,00
Atividade 2.080		84.900,00

Restos a Pagar -

Saldo para suplementação em 2013, depositado no banco Banrisul na conta Bancaria nº

.....RS **13.827,55**



PLANO PLURIANUAL 2010/2013

PROGRAMA: 014 – Atendimento à Saúde do Cidadão

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica e especializada

PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: Organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica especializada à saúde.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
População atendida	%	100	100
Total do Programa R\$: 8.346.376,49			

TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
A	Ação: 2.037 - Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da saúde Produto: Estrutura Mantida	Un	1	5.435.699,92
A	Ação: 2.038- Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos Produto: Prédio Mantido	Un	1	30.000,00

OE	Ação: 0. 002 - Contribuição a instituições hospitalares para atendimento à saúde Produto: População atendida	Un	12	166.500,00
OE	Ação:0.003 - Proporcionar Atendimento Especializado à População Produto: População atendida	Un	12	3.500,00
OE	Ação:0.004 – Atendimento Móvel de Urgência Produto: contribuições efetuadas	Un	48	5.000,00
A	Ação: 2.039 – Manter Equipes do Programa da Saúde Familiar Produto: População atendida	Un	1	390.000,00
A	Ação: 2.040 – Manter o Programa de Vigilância Sanitária Produto: População atendida	Un	1	33.200,00
A	Ação: 2.041– Manter o Programa de Farmácia Básica da União Produto: População atendida	Un	1	45.750,00
A	Ação: 2.042– Manter o Programa Pab Fixo Produto: População atendida	Un	1	195.500,00
A	Ação: 2.043– Manter o Programa de Agentes Comunitários de saúde Produto: População atendida	Un	1	189.000,00
A	Ação: 2.044 – Manter o Programa Vigilância Epidemiologica Produto: População atendida	Un	1	46.150,00

A	Ação: 2.045 – Manter o Programa de Saúde Bucal Produto: População atendida	Un	1	107.800,00
A	Ação: 2.046 – Manter o Programa HDAR Produto: População atendida	Un	1	13.500,00
A	Ação: 2.047 – Manter o Programa SIA/SUS Produto: População atendida	Un	1	3.500,00
A	Ação: 2.048- Manter o Programa Saúde Mental Produto: População atendida	Un	1	1.440,00
A	Ação: 2.049- Manter o Programa Imunização Produto: População atendida	Un	1	800,00
A	Ação: 2.050– Manter o Programa Farmácia Básica do Estado Produto: População atendida	Un	1	15.600,00
A	Ação: 2.051– Manter o Programa Saúde Bucal Produto: População atendida	Un	1	26.800,00
A	Ação: 2.052 – Manter o Programa da Saúde da Família Estadual Produto: População atendida	Un	1	111.300,00
A	Ação: 2.053– Manter o Programa Incentivo PACS Produto: População atendida	Un	1	11.000,00

A	Ação: 2.054– Manter o Programa Primeira Infância Melhor Produto: População atendida	Un	1	54.700,00
A	Ação: 2.055– Manter o Programa Inverno Gaúcho Produto: População atendida	Un	1	27.000,00
P	Ação: 1.023– Implantar e Ampliar Unidade Basica de Saúde Produto: Unidade Basica Implantada	Un	1	207.000,00
P	Ação: 1.028– Manter o Programa Controle da doença de chagas Produto: Programa atendido	Un	1	45.000,00
P	Ação: 1.030– Manter Programa Incentivo a Atenção Básica Produto: Programa atendido	Un	1	10.000,00
P	Ação: 1.031– Manter Programa Controle da Dengue Produto: Programa atendido	Un	1	7.202,20
A	Ação: 2.104 – Manter o Bloco de Atenção Básica Produto: População atendida	Un	1	196.746,00
A	Ação: 2.105 – Manter o Bloco de Vigilância em Saúde Produto: População atendida	Un	1	18.108,16
A	Ação: 2.106 – Manter o Bloco de Atenção Mèdia e Alta Complexidade Produto: População atendida	Un	1	2.000,00

A	Ação: 2.107 – Manter o Bloco de Assistência Farmacéutica Produto: População atendida	Un	1	13.112,20
A	Ação: 2.110 - Manter Programa Diabetes Mellitus Produto: População atendida	Un	1	1.261,00
P	Ação: 1.046 - Construção do polo de academia da saúde básica Produto: Polo de academia construído	M²	50	80.000,00
P	Ação: 1048 – Oficinas Terapêuticas Produto: População Atendida	Un	1	36.000,00
P	Ação: 1049 – Núcleo de Apoio a Atenção Básica Produto: População Atendida	Un	1	96.000,00
P	Ação: 1050 – Incentivo ao Núcleo de Apoio a Atenção Básica Produto: População Atendida	Un	1	10.000,00
P	Ação: 1051 – Programa de Próteses Dentárias Produto: População atendida	Un	1	60.000,00
P	Ação: 2.115 – Manter o Bloco de Investimentos Produto: População atendida	Un	1	3.000,00
A	Ação: 2.120 Proporcionar Atendimento Odontológico a População. Produto: População atendida	Un	1	248.710,54

A	Ação: 2.121 Proporcionar Distribuição de Medicamentos a População. Produto: População atendida	Un	1	208.497,15
A	Ação: 2.122 Transporte de pacientes. Produto: População atendida	Un	250	252.999,32
P	Ação: 1.058 Estrut. da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde Produto: População atendida	Un	1	100.000,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2013
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 014 – Atendimento à Saúde do Cidadão

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica e especializada

PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: Organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica especializada à saúde.

Total do Programa: R\$ 1.906.528,25

TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
A	Ação: 2.037 - Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da saúde Produto: Estrutura Mantida	Un	1	1.216.478,61
A	Ação: 2.038- Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos Produto: Prédio Mantido	Un	1	7.500,00
OE	Ação: 0. 002 - Contribuição a instituições hospitalares para atendimento à saúde Produto: População atendida	Un	12	45.000,00

OE	Ação: 0.003 - Proporcionar Atendimento Especializado à População Produto: População atendida	Un	12	10.500,00
OE	Ação: 0.004 – Atendimento Móvel de Urgência Produto: contribuições efetuadas	Un	12	7.000,00
A	Ação: 2.052 – Manter o Programa da Saúde da Família Estadual Produto: População atendida	Un	1	29.312,62
A	Ação: 2.053– Manter o Programa Incentivo PACS Produto: População atendida	Un	1	4.020,00
P	Ação: 1.030 – Manter Programa Incentivo Atenção Básica Produto: População atendida	Un	1	20.000,00
A	Ação: 1.031 –Manter Programa Controle da Dengue Produto: População atendida	Un	1	7.000,00
A	Ação: 2.110 Manter Programa Diabetes Mellitus Produto: População atendida	Un	1	1.500,00
A	Ação: 2.104 – Manter o Bloco de Atenção Básica Produto: População atendida	Un	1	284.122,48
A	Ação: 2.105 – Manter o Bloco de Vigilância em Saúde Produto: População atendida	Un	1	24.884,00

A	Ação: 2.106 – Manter o Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Produto: População atendida	Un	1	500,00
A	Ação: 2.120 Proporcionar Atendimento Odontológico a População. Produto: População atendida	Un	1	248.710,54
A	Ação: 2.121 Proporcionar Distribuição de Medicamentos a População. Produto: População atendida	Un	1	208.497,15
A	Ação: 2.122 Transporte de pacientes. Produto: População atendida	Un	250	252.999,32
P	Ação: 1.046 - Construção do polo de academia da saúde básica Produto: Polo de academia construído	M ²	50	80.000,00
P	Ação: 1.058 Estrut. da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde Produto: População atendida	Un	1	100.000,00

(*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial